

PORTARIA N.º 104, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores responsáveis pelos módulos do sistema e-Sfinge do TCE-MS relativos às informações do Três Lagoas Previdência.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores identificados no Anexo Único desta Portaria como responsáveis para acesso, remessa e verificação de dados e informações dos módulos do *Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)* mantido Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

MÓDULO E-SFINGE	NOME DO SERVIDOR	CPF (Nº)	CATEGORIA
Atos Jurídicos	Giovana Santana da Silva	379.xxx.xxx-21	titular
	Elza Maria Jucá	082.xxx.xxx-09	suplente
Execução Orçamentária	Elza Maria Jucá	082.xxx.xxx-09	titular
	Sandro Alves da Silva	652.xxx.xxx-68	suplente
Registros Contábeis	Elza Maria Jucá	082.xxx.xxx-09	titular
	Dirceu Garcia de Oliveira Junior	959.xxx.xxx-20	suplente
Atos de Pessoal	Giovana Santana da Silva	379.xxx.xxx-21	titular
	Dirceu Garcia de Oliveira Junior	959.xxx.xxx-20	suplente